

Planaltina Goiás - GO

Histórico

A primeira penetração no território do Município data do início do século XIX. Proveniente de Flores, a legendária vila do Baixo-Paraná, chegou a estas terras uma família – os Gomes Rabello, que estabeleceu residência aqui. Construíram os desbravadores suas residências nas proximidades de uma lagoa (Bonita ou Mestre D’Armas), de onde lhes veio a alcunha de “Lagoeiros”.

Simultaneamente ou um pouco após o estabelecimento dos Gomes Rabello, fixou-se, a 4 quilômetros deles, um ótimo ferreiro – perito no concerto de armas – o qual era julgado mestre em sua profissão. Dele provém o nome que tomou o local depois vila de Mestre D’ Armas.

Um dos lagoeiros – José Gomes Rabello – erigiu nas sua propriedades da lagoa, uma capela sob a invocação de S. Sebastião, doando ao padroeiro o patrimônio hoje ocupado pelo Patrimônio Municipal. Os Lagoeiros edificaram suas casas, cercaram pastagens e transformaram o local em verdadeiras herdades frutíferas. Porém, não desenvolveram as construções a ponto de constituir um povoado. Enquanto isto, uma ou outra casinha rústica, era levantada formando o povoado de Mestre D’Armas. É difícil dizer-se precisamente a fundação do povoado dado seu aparecimento muito natural, entretanto possuem-se referências segundo as quais em 1812 já havia um cemitério em Mestre D’Armas.

O território municipal pertenceu ao Município de Sta. Luzia até 1886, quando passou a pertencer ao de Formosa. Foi separado em município autônomo a 28 de fevereiro de 1892.

Mestre D’Armas foi elevado à categoria de vila em 19 de março de 1891. Em 1910 teve sua denominação mudada para Altamir e finalmente em 1917 para Planaltina.

Um fato de repercussão nacional ocorrido no município: foi o assentamento do Marco Fundamental da Futura Capital da República cujo ato foi assistido por delegações dos Governos Federal e Estadual e do Ministério da Guerra – verificado em 7 de setembro de 1922.

Gentílico: planaltinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Mestre D’Armas, pela lei ou resolução provincial n° 615, de 02-04-1880, no município de Formosa.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Mestre D’Armas, por decreto estadual n° 52, de 19-03-1891, desmembrado de Formosa. Sede na Povoação de Mestre D’Armas. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-02-1892.

Pela lei 363, de 22-07-1910, o município de Mestre D’Armas passou a denominar-se Altamir.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n° 541, de 14-06-1917, o município de Altamir passou a denominar-se Planaltina.

Em divisão referente ao ano de 1933, o município de Planaltina ex-Altamir figura com o distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei municipal nº 113, de 05-12-1958, foram criados os distrito de Córrego Rico ex-povoado e anexado ao município de Planaltina e São Gabriel ex-povoado e anexado ao município de Planaltina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Planaltina, Córrego Rico e São Gabriel de Goiás.

Pela lei estadual nº 5988, de 06-10-1965, o município de Planaltina passou a denominar-se São Gabriel de Goiás (mudança de sede).

Pela lei estadual nº 6553, de 17-02-1967, o município voltou a denominar-se Planaltina.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Planaltina, Córrego Rico e São Gabriel de Goiás.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Mestre D'Armas para Altamir alterado, pela lei estadual nº 363, de 22-07-1910.

Altamir para Planaltina alterado, pela lei estadual nº 541, de 14-06-1917.

Planaltina para São Gabriel de Goiás alterado, pela lei estadual nº 5988, de 06-10-1965 (mudança de sede).

São Gabriel de Goiás para Planaltina alterado, pela lei estadual nº 6553, de 17-02-1967.